



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Mensagem N° 002/2023

Do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05/04/2023

Vice Presidente

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sr. Presidente Haroldo Celso Maciel Júnior

Srs. (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a propositura de Nomeação de uma Quadra Esportiva sem Denominação Oficial, de **Quadra Esportiva Luís Marcelo de Carvalho "Marcelão"**, situada na praça localizada no Bairro Serra Ville, zona urbana deste município.

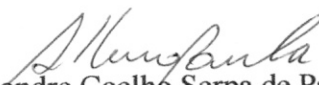
Este Projeto de Lei propõe homenagear a Memória de um filho ilustre do nosso município, o saudoso Luís Marcelo de Carvalho (in memoriam), conhecido como "Marcelão".

Luís Marcelo de Carvalho, nasceu no dia 24 de maio de 1963, filho de Sebastiana Gomes de Carvalho e Agostinho Luís de Carvalho, foi casado com a Joana Ribeiro de Abreu Carvalho, sendo frutos dessa união 2 filhos, o Luís Gustavo Ribeiro de Carvalho e a Yasmin Ribeiro de Nascimento. Morava na Cidade de São Benedito, onde era motorista da prefeitura dirigindo o ônibus dos universitários até a cidade de Sobral/Ce. Faleceu aos 58 anos em 26 de março de 2022.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia a memória do ilustre Sr. Luís Marcelo de Carvalho.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, 05 de Abril de 2023.


Alexandre Coelho Serpa de Paula
Vereador



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 12 / 04 / 23

Visto Presidente: _____

PROJETO DE LEI Nº 23/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA PRAÇA NO BAIRRO SERRA VILLE, DE LUIS MARCELO DE CARVALHO “MARCELÃO” SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **QUADRA ESPORTIVA LUIS MARCELO DE CARVALHO “MARCELÃO”**, a quadra esportiva sem Denominação oficial situada na praça localizada no bairro Serra Ville no Município de São Benedito-CE,

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 05 de abril de 2023.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 06 de abril de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 23/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA PRAÇA NO BAIRRO SERRA VILLE, DE LUIS MARCELO DE CARVALHO “MARCELÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 05 de abril do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA PRAÇA NO BAIRRO SERRA VILLE, DE LUIS MARCELO DE CARVALHO “MARCELÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA